

- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 implica a não admissão ao mesmo.

13 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14.1 — Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, aplicam-se, por esta ordem, as regras de preferência previstas:

- a) No n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;
- b) No n.º 30.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos será afixada no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro, chefe de serviço hospitalar de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Dr. José Amaral Gomes da Costa, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Prof. Doutor Jorge Manuel Alves Draper Mineiro, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro José Machado, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

Dr. Pedro Ulisses Antunes Santos, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

23 de Novembro de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Rectificação n.º 1990/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 7597/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, a p. 12 365, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — Doutora Engenheira Olga Nilza Bilbao de Sousa Mayan Gonçalves, investigadora-coordenadora do INSA, Delegação do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Manuel da Costa Amado, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Teresa d'Avillex Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.»

deve ler-se:

«Presidente — Prof.ª Engenheira Olga Nilza Bilbao de Sousa Mayan Gonçalves, investigadora-coordenadora do INSA, Delegação do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Appelberg Gaio Lima, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de São José Garcia Alexandre Nascimento da Fonseca, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor João Manuel da Costa Amado, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José Gabriel Saraiva da Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa d'Avillex Paixão, investigadora principal, com habilitação, do INSA, em Lisboa.»

22 de Novembro de 2005. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 25 079/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo na directora de serviços de Informação e de Documentação da Secretaria-Geral, mestre Paula Alexandra Ochôa de Carvalho, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Direcção de Serviços necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pela directora de serviços de Informação e de Documentação no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Despacho n.º 25 080/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no chefe de divisão de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, licenciado José Manuel Lucas Pascoal, as seguintes competências:

1.1 — A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Divisão;

1.2 — A assinatura da correspondência e do expediente da respectiva Divisão, necessários à instrução dos processos a submeter a decisão superior ou à execução de decisões proferidas superiormente, salvo a correspondência destinada a gabinetes de membros do Governo, directores-gerais, subdirectores-gerais e outras entidades equiparadas.

2 — Este despacho produz efeitos a 2 de Novembro de 2005, ratificando-se todos os actos entretanto praticados pelo chefe de divisão de Assuntos Jurídicos no âmbito das matérias agora delegadas.

21 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Despacho n.º 25 081/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de